PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 103/2021.

Concede título de Utilidade Pública a Associação Samaúma Manacapuru – Amazonas - ASSAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado de Amazonas, no usode suas atribuições legais Constitucional, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Concede título de Utilidade Pública a Associação Samaúma Manacapuru – Amazonas - ASSAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.557 000131, com sede e foro na Cidade Manacapuru, Situada na avenida Eduardo Ribeiro, nº 1430 bairro: Correnteza, cep 69400-072, e-mail: org.samauma.manacapuru@gmail.com, fundada em 19 de Março de 2010.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º A Associação Samaúma Manacapuru – Amazonas - ASSAM, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.

Parágrafo único. A Associação Samaúma Manacapuru – Amazonas – ASSAM, fica obrigado a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nºs 155 e 159/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de Maio de 2021.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que torna de Utilidade Pública a Associação Samaúma Manacapuru – Amazonas - ASSAM, que tem por escopo, conferir a, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.557 000131, com sede e foro na Cidade Manacapuru, Situada na avenida Eduardo Ribeiro, nº 1430 bairro: Correnteza, Cep 69400-072, e-mail: org.samauma.manacapuru@gmail.com, fundada em 19 de Março de 2010.

A Associação Samaúma Manacapuru – Amazonas – ASSAM, é uma instituição sem fins lucrativos, plenamente dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fundada há 11 anos, no município de Manacapuru, fruto do anseio de vários moradores inconformados com as injustiças e o abandono social de classes menos favorecidas, e de alguma forma através dessa entidade a mesma passou a contribuir para redução das desigualdades sociais, dando vez e voz a quem não possuía.

Tem como missão valorizar pessoas, transformando vidas. A visão da associação é torna-se uma OSC reconhecida a nível internacional pelo impacto social resultante do seu portfólio de projeto e ação de apoio, orientação, educação e solidariedade aos participantes, que visam promover a transformação social e do meio ambiente das comunidades nos quais estão inseridos, sempre com uma administração ética e transparente, e por fim, seus valores são: competência, diversidade, equidade, ética, harmonia, humanidade, inovação, integridade, justiça, motivação, persistência, produtividade, segurança, solidariedade, transparência, trabalho em equipe e união.

Atualmente a associação vem desenvolvendo atividades com este intuito de maneira voluntária, ainda sem nenhum tipo de apoio financeiro, exceto as doações de amigos e benfeitores interessados em contribuir para o desenvolvimento da educação e inclusão de pessoas e famílias em situação de estado de vulnerabilidade social no estado do Amazonas. Desde a fundação os projetos e ações sempre tiveram como foco a educação inclusiva, a redução de preconceitos e de violências contra as mulheres e minorias e a construção de paz no âmbito familiar, escolar, comunitário e social.

Atualmente a ASSAM dispõe de uma equipe multidisciplinar competente e comprometida e conta também com o trabalho voluntário de outros cidadãos. Todas as atividades sociais oferecem acolhimento, escuta qualificada, trabalho multidisciplinar e em rede como valores fundamentais.

Tem por objetivo ainda, desenvolver o bem comum dos comunitários, firmar parceria junto aos órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento social e educacional.

Além disso, necessitam desta utilidade para anexar as documentações necessárias para firmar convênios com outras entidades que poderão apoiar e ajudar na organização e desenvolvimento da Associação.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de Maio de 2021.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru